Informação - Prova de Equivalência à Frequência de 3º ciclo

Complemento à Educação Artística - Música (código: 97)

Prova - 2024 / 2025

9º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Música, a realizar em 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa do Ensino Básico em vigor no corrente ano letivo, nomeadamente no que respeita às Competências Específicas da Educação Artística do 3º ciclo na disciplina de Música, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da Música, tendo como base os seguintes conteúdos programáticos:

- **Sons e sentidos**

Exploração, manipulação e compreensão dos diferentes processos de criação musical através da experimentação, composição, interpretação e representações gráficas dos sons;

- **Temas e variações**

Exploração e manipulação das diferentes possibilidades de trabalhar uma ideia musical ou outra;

- **Melodias e arranjos**

Compreensão das diferentes formas de criação, composição e arranjos de melodias e canções;

- **Formas e estruturas**

Desenvolvimento das competências de utilização e compreensão dos modos diferenciados de organização e estruturação musicais;

- **Músicas do mundo**

Exploração, manipulação e compreensão de códigos e convenções de culturas musicais de tradição oral de acordo com os contextos de referência;

- **Pop e Rock**

Identificação, criação e manipulação das características de determinado estilo musical através da utilização de diferentes tecnologias musicais.

3. Caracterização da prova

A prova é de caráter prático, sendo que, ao aluno, será proposto um conjunto de exercícios práticos, que terão como base a identificação de timbres de instrumentos musicais; a compreensão de códigos musicais; a identificação de estilos musicais; a entoação de uma pequena melodia; a execução de uma melodia com harmonização e uma pequena composição musical. As atividades instrumentais podem ser realizadas nos instrumentos da sala de aula, ou outro instrumento harmónico à escolha do aluno.

4. Critérios gerais de classificação

Os critérios de avaliação terão como base:

- A aplicação dos conhecimentos
- A técnica vocal e instrumental
- A utilização do vocabulário específico da disciplina.

A prova será cotada de 1 a 100

5. Material

O aluno deve ser portador de: Caneta azul e folha de rascunho com pauta musical. Se pretender, pode trazer um instrumento musical da sua preferência para executar os exercícios da prova.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.